

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO MANUEL

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO e de intimação do requerido **SOLETROL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 52.514.627/0001-64 na pessoa de seu representante legal, do credor fiduciário (Lote 04 e 05) **BANCO SAFRA S/A, e demais interessados**. O **DR. RENATO ZANCO BUENO**, MMº. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de São Manuel, na forma da lei,

FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1º e 2º leilão de bem móvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos de **Carta Precatória Cível** - em que **SANTINA FRANÇA DOS SANTOS PISTORI** move em face dos referidos requeridos - **Processo nº 0001047-75.2024.8.26.0581** - em que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

DO LEILÃO: Os lances serão captados por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.legisleiloes.com.br, **O 1º Leilão terá início no dia 09/09/2026 a partir das 15:00h, e encerramento no dia 14/09/2026 às 15:00h; não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, o 2º Leilão, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em 05/10/2026 às 15:00h (ambos no horário de Brasília)**, sendo vendido o bem pelo maior lance ofertado, desde que não inferior a **60%** (sessenta por cento) do valor da avaliação.

CONDIÇÕES DE VENDA: O bem será vendido no estado em que se encontra. A descrição detalhada, as condições de venda do bem a ser apregoado estão disponíveis no site www.legisleiloes.com.br.

DO CONDUTOR DO LEILÃO: O leilão será conduzido pela Leiloeira, **CAMILA TIEMI SANCHES PEREIRA**, JUCESP nº 993, através da plataforma www.legisleiloes.com.br, devidamente habilitada pelo TJ/SP. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no referido Portal.

DOS DÉBITOS: Cabe a parte interessada a verificação de eventuais débitos sobre o bem. Os débitos de natureza tributária, que se adequem ao disposto no artigo 130 do CTN, de acordo com o parágrafo único deste, irão sub-rogar ao preço da arrematação.

LOCAL DO BEM: Rodovia Marechal Rondon, s/nº, Km 274, Centro, São Manuel/SP. Foi nomeado **fiel depositário** do bem o Sr. Luis Augusto Ferrari Mazzon, quando da penhora.

DA RETIRADA: Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à remoção, transporte e transferência patrimonial do(s) bem(ns) arrematado(s). Para retirar o(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá primeiramente retirar em cartório o respectivo "Mandado de Entrega do Bem". As demais condições obedecerão ao que dispõe o Código de Processo Civil, o Provimento CSM nº 1.625, de 09 de fevereiro de 2.009, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e o caput do artigo 335, do Código Penal.

DOS PAGAMENTOS: O arrematante deverá efetuar os pagamentos do preço do bem arrematado e da comissão de **5%** sobre o preço a título de comissão à Leiloeira, no prazo de 24 horas após o encerramento da praça através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável e da Leiloeira, ambas emitidas e enviadas por e-mail. A comissão devida não está inclusa no valor do lance e não será devolvida, salvo determinação judicial. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos.

DO PAGAMENTO PARCELADO: O interessado em oferecer **proposta** de pagamento parcelado, deverá proceder nos termos do art. 895, CPC. Ressalvando-se que nos termos do

art. 895, §7º, CPC, o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso. A apresentação de proposta não suspende o Leilão. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos.

DA VENDA DIRETA: Restando negativo o leilão, fica desde já autorizada a alienação direta pelo leiloeiro, observando-se as regras gerais e específicas já fixadas para o leilão, inclusive os preços mínimos. O prazo da venda direta é de 60 (sessenta) dias, sendo fechada em ciclos de 15 (quinze) dias cada. Não havendo proposta, o novo ciclo será reaberto, até o prazo final. Qualquer proposta apresentada será trazida à análise prévia do juízo, necessariamente, e que, caso o prazo deferido para recebimento de propostas decorra sem sucesso, novas datas para leilão serão designadas, tudo em conformidade com o artigo 880 do CPC.

RELAÇÃO DOS BENS:

LOTE 01) Um veículo marca Volkswagen, modelo Kombi, ano de fabricação 1990, ano modelo 1990, cor branca, combustível gasolina, Placa AAP7022, Renavam 00523751990. **Consta no Auto de Constatação e Avaliação de fls. 13**, realizado pelo Oficial de Justiça em 18/11/2024, que todos os veículos indicados aparentam péssimo estado de conservação e funcionamento, aparentando não terem condições de uso.

ÔNUS: Em consulta ao sítio eletrônico que o Detran/SP e Senatram mantém na internet consta: Restrição Administrativa: Averbação CPC; Restrição Judiciária: TRANSFERÊNCIA, expedida pela 4JECVCR da Comarca de Curitiba/PR, no proc. nº 2007.0001985-0/0, em 16/12/2011; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 7JECV da Comarca de Curitiba/PR, no proc. nº 0022573-54.2007.8.16.0012, em 11/06/2013; CIRCULAÇÃO, expedida pela 7ª Vara Cível Central - TJSP, no proc. nº 0156426-56.2008, em 21/11/2013; LICENCIAMENTO, expedida pela 5ª Vara Cível Central da Comarca de São Paulo/SP, no proc. nº 0190570-90.2007, em 28/05/2015; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 2ª Vara Cível da Comarca de São Manuel/SP, no proc. nº 0007655-22.2006.8.26.0581, em 12/04/2016; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 1ª Vara do Juizado Cível da Comarca de Chapecó/SC, no proc. nº 0012702-37.2007.8.24.0018, em 15/04/2016; TRANSFERÊNCIA, expedida pela DESATIV ITUMBIARA3CIVFAZPUBREGPUB E AMB - TJGO, no proc. nº 201102262905, em 18/07/2016; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 1ª Vara Cível da Comarca de Jaú/SP, no proc. nº 0007419-82.2016, em 06/10/2016; TRANSFERÊNCIA, expedida pelo Juizado Especial Adjunto da Comarca de Nova Andradina/MS, no proc. nº 0802097-20.2016.8.12.0017, em 15/05/2017; CIRCULAÇÃO, expedida pela 2VCVCREX da Comarca de Abre Campo/MG, no proc. nº 0026831-83.2016.8.13.0003, em 22/01/2018; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 2ª Vara Cível da Comarca de São Manuel/SP, no proc. nº 0004942-74.2006.8.26.0581, em 08/03/2018; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 27ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP, no proc. nº 1015223-45.2015.8.26.0100, em 14/03/2018; TRANSFERÊNCIA, expedida pela Vara da Comarca de Engenheiro Beltrão/PR, no proc. nº 0001578-43.2014.8.16.0080, em 23/03/2018; TRANSFERÊNCIA, expedida pela Vara da Comarca de Unjuruca/MG, no proc. nº 0470160084989, em 18/05/2018; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 1JECVCRFP da Comarca de Cascavel/PR, no proc. nº 0028985-36.2016.8.16.0021, em 06/07/2018; TRANSFERÊNCIA, expedida pelo Juizado Especial Cível da Comarca de Buritama/SP, no proc. nº 0002420-85.2017.8.26.0097, em 22/08/2018; TRANSFERÊNCIA, expedida pelo Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Pacaembu/SP, no proc. nº 0004878-06.2017, em 21/09/2018; TRANSFERÊNCIA, expedida pela Vara Única da Comarca de Entre Rios de Minas/MG, no proc. nº 0017095-12.2016.8.13.0239, em 28/09/2018; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 3ª Vara Cível do Foro de Pinheiros da Comarca de São Paulo/SP, no proc. nº 0002148-24.2018.8.26.0011, em 04/10/2018; TRANSFERÊNCIA, expedida pela Vara Única da Comarca de Capinópolis/MG, no proc. nº 1262016002198-9, em 05/11/2018; CIRCULAÇÃO, expedida pela 1ª Vara Cível da Comarca de Cotia/SP, no proc. nº 0008850-10.2002.8.26.0152, em 19/12/2018; TRANSFERÊNCIA, expedida pela Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Registro/SP, no proc. nº 0002497-30.2018.8.26.0495, em 07/01/2019; TRANSFERÊNCIA,

expedida pela 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Lençóis Paulista/SP, no proc. nº 0010424-78.2015.5.15.0149, em 09/04/2019; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 3ª Vara Cível da Comarca de Guarujá/SP, no proc. nº 849-09, em 16/07/2019; LICENCIAMENTO, expedida pela 4ª Vara Cível da Comarca de Foz do Iguaçu/PR, no proc. nº 0003349-80.2012.8.16.0030, em 14/08/2019; LICENCIAMENTO, expedida pela 40ª Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo/SP, no proc. nº 0160000-33.2004.5.02.0040, em 20/08/2019; LICENCIAMENTO, expedida pelo Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de São Pedro/SP, no proc. nº 0000370-46.2018.8.26.0584, em 20/01/2020; CIRCULAÇÃO, expedida pelo Juizado Especial Cível da Comarca de Irecê/BA, no proc. nº 0008664-44.2015.8.05.0110, em 12/03/2020; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 5ª Vara Cível da Comarca de Marília/SP, no proc. nº 0014089-05.2019.8.26.0344, em 05/06/2020; CIRCULAÇÃO, expedida pelo Juizado Especial Cível da Comarca de Irecê/BA, no proc. nº 0001081-37.2017.8.05.0110, em 01/10/2020; CIRCULAÇÃO, expedida pelo Juizado Especial Cível da Comarca de Irecê/BA, no proc. nº 0000136-50.2017.8.05.0110, em 05/10/2020; TRANSFERÊNCIA, expedida pelo 2ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Linhares/ES, no proc. nº 5001348-49.2018.8.08.0030, em 07/10/2020; TRANSFERÊNCIA, expedida pela Vara Única da Comarca de Rio Bananal/ES, no proc. nº 0000934-41.2016.8.08.0052, em 28/10/2020; LICENCIAMENTO e TRANSFERÊNCIA, expedidas pelo Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Barueri/SP, no proc. nº 0002299-38.2003.8.26.0068, em 03/03/2021; TRANSFERÊNCIA, expedida pela CGIJEC da Comarca de Campos dos Goytacazes/RJ, no proc. nº 0034804-88.2016.8.19.0014, em 08/04/2021; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 2ª Vara da Comarca de Juazeiro/BA, no proc. nº 0000733-37.2019.8.05.0146, em 12/04/2021; TRANSFERÊNCIA, expedida pela Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Piedade/SP, no proc. nº 00001476020208260443, em 23/04/2021; TRANSFERÊNCIA, expedida pela VCVFP da Comarca de Castro/PR, no proc. nº 0005330-61.2020.8.16.0064, em 27/04/2021; CIRCULAÇÃO, expedida pelo Juizado Especial Cível da Comarca de Irecê/BA, no proc. nº 0003044-17.2016.8.05.0110, em 02/06/2021; CIRCULAÇÃO, expedida pela JECCDF da Comarca de Irecê/BA, no proc. nº 0003278-96.2016.8.05.0110, em 08/07/2021; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 8ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Belém/PA, no proc. nº 0805608-90.2016.8.14.0301, em 10/08/2021; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 2ª Vara da Comarca de Cachoeiras de Macacu/RJ, no proc. nº 0002241-47.2016.8.19.0012, em 26/08/2021; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 1VCVCREXP - TJMG, no proc. nº 0044291-77.2017.8.13.0123, em 20/01/2022; TRANSFERÊNCIA, expedida pela Vara Cível de Brusque/SC, no proc. nº 5010783-89.2020.8.24.0011, em 08/04/2022; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 3JECVCRFP da Comarca de Foz do Iguaçu/PR, no proc. nº 0037507-25.2016.8.16.0030, em 03/05/2022; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 5VCV da Comarca de Curitiba/PR, no proc. nº 0002104-48.2017.8.16.0001, em 10/05/2022; PENHORA, expedida pela 2ª Vara Cível da Comarca de Suzano/SP, no proc. nº 0001115-86.2020.8.26.0606, em 06/08/2022; LICENCIAMENTO, expedida pela CCLCIVEL3/RO, no proc. nº 7008230-43.2016.8.22.0007, em 24/02/2023; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 2ª Vara da Comarca de Pacaembu/SP, no proc. nº 0004015-16.2018.8.26.0411, em 27/02/2023; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 1ª Vara Cível da Comarca de São Manuel/SP, no proc. nº 0000909-84.2019.8.26.0581, em 03/03/2023; TRANSFERÊNCIA e CIRCULAÇÃO, expedidas pela Vara da Comarca de Unjurunica/MG, no proc. nº 0084989-88.2016.8.13.0470, em 10/04/2023 e 07/02/2024; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 1ª Vara Cível da Comarca de Maringá/PR, no proc. nº 0003405-45.2018.8.16.0017, em 05/06/2023; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 1VCIVCRIMII da Comarca de Machado/MG, no proc. nº 0040054-72.2017.8.13.0390, em 07/06/2023; TRANSFERÊNCIA, expedida pela Vara da Comarca de Unjurunica/MG, no proc. nº 0062364-87.2016.8.13.0461, em 08/09/2023; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 1ª Vara Cível da Comarca de Carapicuíba/SP, no proc. nº 0015510-22.2007.8.26.0127, em 25/10/2023; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 42ª Vara Cível Central da Comarca de São Paulo/SP, no proc. nº 0038132-88.2021.8.26.0100, em 25/10/2023; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 2VCV da Comarca de Juiz de Fora/MG, no proc. nº 5006819-85.2017.8.13.0145, em 26/10/2023; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 2ª Vara Cível da Comarca de Marília/SP, no proc. nº 0001027-92.2019.8.26.0344, em 17/11/2023; TRANSFERÊNCIA, expedida pela Vara Única da

Comarca de Sabinópolis/MG, no proc. nº 0004729-50.2018.8.13.0568, em 27/11/2023; TRANSFERÊNCIA, expedida pela VSJE da Comarca de Brumado/BA, no proc. nº 0001541-93.2019.8.05.0032, em 06/12/2023; TRANSFERÊNCIA, expedida pela Vara Única da Comarca de Alto Rio Novo/ES, no proc. nº 0000402-64.2016.8.08.0053, em 13/12/2023; CIRCULAÇÃO, expedida pela Vara Única da Comarca de Iconha/ES, no proc. nº 5000037-68.2023.8.08.0023, em 13/03/2024; PENHORA e TRANSFERÊNCIA, expedidas pela Vara Única da Comarca de Valparaíso/SP, no proc. nº 0001124-39.2022.8.26.0651, em 23/04/2024; TRANSFERÊNCIA, expedida pela CPE da Comarca de Itumbiara/GO, no proc. nº 5262703-72.2018.8.09.0087, em 26/04/2024; TRANSFERÊNCIA, expedida pelo Juizado Especial Cível da Comarca de Linhares/ES, no proc. nº 0001488-57.2007.8.08.0030, em 02/05/2024; TRANSFERÊNCIA, expedida pelo Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Lorena/SP, no proc. nº 0001865-30.2021.8.26.0323, em 31/08/2024; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 1ª Vara Cível da Comarca de São Manuel/SP, no proc. nº 10001192020188260581, em 16/09/2024; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 2ª Vara Cível da Comarca de Soledade/RS, no proc. nº 5000196-58.2013.8.21.0036, em 08/11/2024; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 2ª Vara Cível da Comarca de Carapicuíba/SP, no proc. nº 0006938-62.2016.8.26.0127, em 24/01/2025; CIRCULAÇÃO, expedida pela 3ª Vara Cível da Comarca de Maceió/AL, no proc. nº 0702099-95.2017.8.02.0058, em 13/03/2025; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 1ª Vara da Comarca de São Manuel/SP, no proc. nº 1502069-70.2019.8.26.0581, em 14/07/2025; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 1ª Vara da Comarca de São Manuel/SP, no proc. nº 0002108-64.2007.8.26.0581, em 25/07/2025; TRANSFERÊNCIA, expedida pela Vara da Infância e da Juventude do Foro Regional VI - Penha de França da Comarca de São Paulo/SP, no proc. nº 0008409-54.2017.8.26.0006, em 26/11/2025; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 1ª Vara Cível da Comarca de Uruguaiana/RS, no proc. nº 5001604-42.2017.8.21.0037, em 12/01/2026; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 2ª Vara de Execuções Fiscais da Comarca de Londrina/PR, no proc. nº 00607948420248160014, em 02/03/2026; TRANSFERÊNCIA, expedida pela Vara do 1º Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Ponta Grossa/PR, no proc. nº 0031464-32.2021.8.16.0019, em 15/06/2026; TRANSFERÊNCIA, expedida pela Vara Única da Comarca de Lambari/MG, no proc. nº 0226048-64.2007.8.13.0378, em 26/06/2026; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 15ª Vara Cível Central da Comarca de São Paulo/SP, no proc. nº 0043101-20.2019.8.26.0100, em 08/07/2026; Licenciamento: Exercício 2020. Em consulta ao site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, em 20/07/2026, foram constatados débitos no valor de R\$ 1.309,46 (um mil, trezentos e nove reais e quarenta e seis centavos).

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

LOTE 02) Um veículo marca Fiat, modelo Fiorino Working, ano de fabricação 1996, ano modelo 1996, cor branca, combustível gasolina, Placa CFO0473, Renavam 00667115706. **Consta no Auto de Constatação e Avaliação de fls. 13**, realizado pelo Oficial de Justiça em 18/11/2024, que todos os veículos indicados aparentam péssimo estado de conservação e funcionamento, aparentando não terem condições de uso.

ÔNUS: Em consulta ao sítio eletrônico que o Detran/SP e Senatram mantém na internet consta: Licenciamento (Detran): Último licenciamento 2010; Restrição Administrativa: Averbação CPC; Restrição Judiciária: TRANSFERÊNCIA, expedida pela 4JECVCR da Comarca de Curitiba/PR, no proc. nº 2007.0001985-0/0, em 16/12/2011; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 7JECV da Comarca de Curitiba/PR, no proc. nº 0022573-54.2007.8.16.0012, em 11/06/2013; CIRCULAÇÃO, expedida pela 7ª Vara Cível Central - TJSP, no proc. nº 0156426-56.2008, em 21/11/2013; LICENCIAMENTO, expedida pela 5ª Vara Cível Central da Comarca de São Paulo/SP, no proc. nº 0190570-90.2007, em 28/05/2015; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 2ª Vara Cível da Comarca de São Manuel/SP, no proc. nº 0007655-22.2006.8.26.0581, em 12/04/2016; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 1ª Vara do Juizado Cível da Comarca de Chapecó/SC, no proc. nº 0012702-37.2007.8.24.0018, em 15/04/2016; TRANSFERÊNCIA,

expedida pela DESATIV ITUMBIARA3CIVFAZPUBREGPUB E AMB - TJGO, no proc. nº 201102262905, em 18/07/2016; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 1ª Vara Cível da Comarca de Jaú/SP, no proc. nº 0007419-82.2016, em 06/10/2016; TRANSFERÊNCIA, expedida pelo Juizado Especial Adjunto da Comarca de Nova Andradina/MS, no proc. nº 0802097-20.2016.8.12.0017, em 15/05/2017; CIRCULAÇÃO, expedida pela 2VCVCREX da Comarca de Abre Campo/MG, no proc. nº 0026831-83.2016.8.13.0003, em 22/01/2018; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 2ª Vara Cível da Comarca de São Manuel/SP, no proc. nº 0004942-74.2006.8.26.0581, em 08/03/2018; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 27ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP, no proc. nº 1015223-45.2015.8.26.0100, em 14/03/2018; TRANSFERÊNCIA, expedida pela Vara da Comarca de Engenheiro Beltrão/PR, no proc. nº 0001578-43.2014.8.16.0080, em 23/03/2018; TRANSFERÊNCIA, expedida pela Vara da Comarca de Unjurunica/MG, no proc. nº 0470160084989, em 18/05/2018; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 1JECVCRFP da Comarca de Cascavel/PR, no proc. nº 0028985-36.2016.8.16.0021, em 06/07/2018; TRANSFERÊNCIA, expedida pelo Juizado Especial Cível da Comarca de Buritama/SP, no proc. nº 0002420-85.2017.8.26.0097, em 22/08/2018; TRANSFERÊNCIA, expedida pelo Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Pacaembu/SP, no proc. nº 0004878-06.2017, em 21/09/2018; TRANSFERÊNCIA, expedida pela Vara Única da Comarca de Entre Rios de Minas/MG, no proc. nº 0017095-12.2016.8.13.0239, em 28/09/2018; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 3ª Vara Cível do Foro de Pinheiros da Comarca de São Paulo/SP, no proc. nº 0002148-24.2018.8.26.0011, em 04/10/2018; TRANSFERÊNCIA, expedida pela Vara Única da Comarca de Capinópolis/MG, no proc. nº 1262016002198-9, em 05/11/2018; CIRCULAÇÃO, expedida pela 1ª Vara Cível da Comarca de Cotia/SP, no proc. nº 0008850-10.2002.8.26.0152, em 19/12/2018; TRANSFERÊNCIA, expedida pela Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Registro/SP, no proc. nº 0002497-30.2018.8.26.0495, em 07/01/2019; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Lençóis Paulista/SP, no proc. nº 0010424-78.2015.5.15.0149, em 09/04/2019; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 3ª Vara Cível da Comarca de Guarujá/SP, no proc. nº 849-09, em 16/07/2019; LICENCIAMENTO, expedida pela 4ª Vara Cível da Comarca de Foz do Iguaçu/PR, no proc. nº 0003349-80.2012.8.16.0030, em 14/08/2019; LICENCIAMENTO, expedida pela 40ª Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo/SP, no proc. nº 0160000-33.2004.5.02.0040, em 20/08/2019; LICENCIAMENTO, expedida pelo Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de São Pedro/SP, no proc. nº 0000370-46.2018.8.26.0584, em 20/01/2020; CIRCULAÇÃO, expedida pelo Juizado Especial Cível da Comarca de Irecê/BA, no proc. nº 0008664-44.2015.8.05.0110, em 12/03/2020; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 5ª Vara Cível da Comarca de Marília/SP, no proc. nº 0014089-05.2019.8.26.0344, em 05/06/2020; CIRCULAÇÃO, expedida pelo Juizado Especial Cível da Comarca de Irecê/BA, no proc. nº 0001081-37.2017.8.05.0110, em 01/10/2020; CIRCULAÇÃO, expedida pelo Juizado Especial Cível da Comarca de Irecê/BA, no proc. nº 0000136-50.2017.8.05.0110, em 05/10/2020; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 2ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Linhares/ES, no proc. nº 5001348-49.2018.8.08.0030, em 07/10/2020; TRANSFERÊNCIA, expedida pela Vara Única da Comarca de Rio Bananal/ES, no proc. nº 0000934-41.2016.8.08.0052, em 28/10/2020; LICENCIAMENTO e TRANSFERÊNCIA, expedidas pelo Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Barueri/SP, no proc. nº 0002299-38.2003.8.26.0068, em 03/03/2021; TRANSFERÊNCIA, expedida pela CGIJEC da Comarca de Campos dos Goytacazes/RJ, no proc. nº 0034804-88.2016.8.19.0014, em 08/04/2021; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 2ª Vara da Comarca de Juazeiro/BA, no proc. nº 0000733-37.2019.8.05.0146, em 12/04/2021; TRANSFERÊNCIA, expedida pela Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Piedade/SP, no proc. nº 00001476020208260443, em 23/04/2021; TRANSFERÊNCIA, expedida pela VCVFP da Comarca de Castro/PR, no proc. nº 0005330-61.2020.8.16.0064, em 27/04/2021; CIRCULAÇÃO, expedida pelo Juizado Especial Cível da Comarca de Irecê/BA, no proc. nº 0003044-17.2016.8.05.0110, em 02/06/2021; CIRCULAÇÃO, expedida pela JECCDF da Comarca de Irecê/BA, no proc. nº 0003278-96.2016.8.05.0110, em 08/07/2021; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 8ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Belém/PA, no proc. nº 0805608-90.2016.8.14.0301, em 10/08/2021; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 2ª Vara da Comarca de Cachoeiras de

Macacu/RJ, no proc. nº 0002241-47.2016.8.19.0012, em 26/08/2021; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 1VCVCREXP - TJMG, no proc. nº 0044291-77.2017.8.13.0123, em 20/01/2022; TRANSFERÊNCIA, expedida pela Vara Cível de Brusque/SC, no proc. nº 5010783-89.2020.8.24.0011, em 08/04/2022; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 3JECVCRFP da Comarca de Foz do Iguaçu/PR, no proc. nº 0037507-25.2016.8.16.0030, em 03/05/2022; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 5VCV da Comarca de Curitiba/PR, no proc. nº 0002104-48.2017.8.16.0001, em 10/05/2022; PENHORA, expedida pela 2ª Vara Cível da Comarca de Suzano/SP, no proc. nº 0001115-86.2020.8.26.0606, em 06/08/2022; LICENCIAMENTO, expedida pela CCLCIVEL3/RO, no proc. nº 7008230-43.2016.8.22.0007, em 24/02/2023; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 2ª Vara da Comarca de Pacaembu/SP, no proc. nº 0004015-16.2018.8.26.0411, em 27/02/2023; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 1ª Vara Cível da Comarca de São Manuel/SP, no proc. nº 0000909-84.2019.8.26.0581, em 03/03/2023; TRANSFERÊNCIA, expedida pela Vara da Comarca de Unjuruica/MG, no proc. nº 0084989-88.2016.8.13.0470, em 10/04/2023; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 1ª Vara Cível da Comarca de Maringá/PR, no proc. nº 0003405-45.2018.8.16.0017, em 05/06/2023; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 1VCIVCRIMIJ da Comarca de Machado/MG, no proc. nº 0040054-72.2017.8.13.0390, em 07/06/2023; TRANSFERÊNCIA, expedida pela Vara da Comarca de Unjuruica/MG, no proc. nº 0062364-87.2016.8.13.0461, em 08/09/2023; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 1ª Vara Cível da Comarca de Carapicuíba/SP, no proc. nº 0015510-22.2007.8.26.0127, em 25/10/2023; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 42ª Vara Cível Central da Comarca de São Paulo/SP, no proc. nº 0038132-88.2021.8.26.0100, em 25/10/2023; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 2VCV da Comarca de Juiz de Fora/MG, no proc. nº 5006819-85.2017.8.13.0145, em 26/10/2023; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 2ª Vara Cível da Comarca de Marília/SP, no proc. nº 0001027-92.2019.8.26.0344, em 17/11/2023; TRANSFERÊNCIA, expedida pela Vara Única da Comarca de Sabinópolis/MG, no proc. nº 0004729-50.2018.8.13.0568, em 27/11/2023; TRANSFERÊNCIA, expedida pela VSJE da Comarca de Brumado/BA, no proc. nº 0001541-93.2019.8.05.0032, em 06/12/2023; TRANSFERÊNCIA, expedida pela Vara Única da Comarca de Alto Rio Novo/ES, no proc. nº 0000402-64.2016.8.08.0053, em 13/12/2023; CIRCULAÇÃO, expedida pela Vara da Comarca de Unjuruica/MG, no proc. nº 0084989-88.2016.8.13.0470, em 07/02/2024; CIRCULAÇÃO, expedida pela Vara Única da Comarca de Iconha/ES, no proc. nº 5000037-68.2023.8.08.0023, em 13/03/2024; PENHORA e TRANSFERÊNCIA, expedidas pela Vara Única da Comarca de Valparaíso/SP, no proc. nº 0001124-39.2022.8.26.0651, em 23/04/2024; TRANSFERÊNCIA, expedida pela CPE da Comarca de Itumbiara/GO, no proc. nº 5262703-72.2018.8.09.0087, em 26/04/2024; TRANSFERÊNCIA, expedida pelo Juizado Especial Cível da Comarca de Linhares/ES, no proc. nº 0001488-57.2007.8.08.0030, em 02/05/2024; TRANSFERÊNCIA, expedida pelo Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Lorena/SP, no proc. nº 0001865-30.2021.8.26.0323, em 31/08/2024; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 1ª Vara Cível da Comarca de São Manuel/SP, no proc. nº 10001192020188260581, em 16/09/2024; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 2ª Vara Cível da Comarca de Soledade/RS, no proc. nº 5000196-58.2013.8.21.0036, em 08/11/2024; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 2ª Vara Cível da Comarca de Carapicuíba/SP, no proc. nº 0006938-62.2016.8.26.0127, em 24/01/2025; CIRCULAÇÃO, expedida pela 3ª Vara Cível da Comarca de Maceió/AL, no proc. nº 0702099-95.2017.8.02.0058, em 13/03/2025; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 1ª Vara da Comarca de São Manuel/SP, no proc. nº 1502069-70.2019.8.26.0581, em 14/07/2025; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 1ª Vara da Comarca de São Manuel/SP, no proc. nº 0002108-64.2007.8.26.0581, em 25/07/2025; TRANSFERÊNCIA, expedida pela Vara da Infância e da Juventude do Foro Regional VI - Penha de França da Comarca de São Paulo/SP, no proc. nº 0008409-54.2017.8.26.0006, em 26/11/2025; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 1ª Vara Cível da Comarca de Uruguaiana/RS, no proc. nº 5001604-42.2017.8.21.0037, em 12/01/2026; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 2ª Vara de Execuções Fiscais da Comarca de Londrina/PR, no proc. nº 00607948420248160014, em 02/03/2026; TRANSFERÊNCIA, expedida pela Vara do 1º Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Ponta Grossa/PR, no proc. nº 0031464-32.2021.8.16.0019, em 15/06/2026; TRANSFERÊNCIA, expedida pela Vara Única da

Comarca de Lambari/MG, no proc. nº 0226048-64.2007.8.13.0378, em 26/06/2026; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 15ª Vara Cível Central da Comarca de São Paulo/SP, no proc. nº 0043101-20.2019.8.26.0100, em 08/07/2026; Licenciamento (Sefaz): Exercício 2020. Em consulta ao site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, em 20/07/2026, foram constatados débitos no valor de R\$ 1.301,48 (um mil, trezentos e um reais e quarenta e oito centavos).

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

LOTE 03) Um veículo marca Volkswagen, modelo Saveiro CL 1.8 MI, ano de fabricação 1999, ano modelo 1999, cor branca, combustível gasolina, Placa CRZ2286, Renavam 00717292444. **Consta no Auto de Constatação e Avaliação de fls. 13**, realizado pelo Oficial de Justiça em 18/11/2024, que todos os veículos indicados aparentam péssimo estado de conservação e funcionamento, aparentando não terem condições de uso.

ÔNUS: Em consulta ao sítio eletrônico que o Detran/SP e Senatram mantém na internet consta: Licenciamento (Detran): Último licenciamento 2010; Restrição Administrativa: Averbação CPC; Restrição Judiciária: TRANSFERÊNCIA, expedida pela 4JECVCR da Comarca de Curitiba/PR, no proc. nº 2007.0001985-0/0, em 16/12/2011; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 7JECV da Comarca de Curitiba/PR, no proc. nº 0022573-54.2007.8.16.0012, em 11/06/2013; CIRCULAÇÃO, expedida pela 7ª Vara Cível Central - TJSP, no proc. nº 0156426-56.2008, em 21/11/2013; LICENCIAMENTO, expedida pela 5ª Vara Cível Central da Comarca de São Paulo/SP, no proc. nº 0190570-90.2007, em 28/05/2015; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 2ª Vara Cível da Comarca de São Manuel/SP, no proc. nº 0007655-22.2006.8.26.0581, em 12/04/2016; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 1ª Vara do Juizado Cível da Comarca de Chapecó/SC, no proc. nº 0012702-37.2007.8.24.0018, em 15/04/2016; TRANSFERÊNCIA, expedida pela DESATIV ITUMBIARA3CIVFAZPUBREGPUB E AMB - TJGO, no proc. nº 201102262905, em 18/07/2016; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 1ª Vara Cível da Comarca de Jaú/SP, no proc. nº 0007419-82.2016, em 06/10/2016; TRANSFERÊNCIA, expedida pelo Juizado Especial Adjunto da Comarca de Nova Andradina/MS, no proc. nº 0802097-20.2016.8.12.0017, em 15/05/2017; CIRCULAÇÃO, expedida pela 2VCVCREX da Comarca de Abre Campo/MG, no proc. nº 0026831-83.2016.8.13.0003, em 22/01/2018; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 2ª Vara Cível da Comarca de São Manuel/SP, no proc. nº 0004942-74.2006.8.26.0581, em 08/03/2018; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 27ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP, no proc. nº 1015223-45.2015.8.26.0100, em 14/03/2018; TRANSFERÊNCIA, expedida pela Vara da Comarca de Engenheiro Beltrão/PR, no proc. nº 0001578-43.2014.8.16.0080, em 23/03/2018; TRANSFERÊNCIA, expedida pela Vara da Comarca de Unjuruica/MG, no proc. nº 0470160084989, em 18/05/2018; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 1JECVCRFP da Comarca de Cascavel/PR, no proc. nº 0028985-36.2016.8.16.0021, em 06/07/2018; TRANSFERÊNCIA, expedida pelo Juizado Especial Cível da Comarca de Buritama/SP, no proc. nº 0002420-85.2017.8.26.0097, em 22/08/2018; TRANSFERÊNCIA, expedida pelo Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Pacaembu/SP, no proc. nº 0004878-06.2017, em 21/09/2018; TRANSFERÊNCIA, expedida pela Vara Única da Comarca de Entre Rios de Minas/MG, no proc. nº 0017095-12.2016.8.13.0239, em 28/09/2018; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 3ª Vara Cível do Foro de Pinheiros da Comarca de São Paulo/SP, no proc. nº 0002148-24.2018.8.26.0011, em 04/10/2018; TRANSFERÊNCIA, expedida pela Vara Única da Comarca de Capinópolis/MG, no proc. nº 1262016002198-9, em 05/11/2018; CIRCULAÇÃO, expedida pela 1ª Vara Cível da Comarca de Cotia/SP, no proc. nº 0008850-10.2002.8.26.0152, em 19/12/2018; TRANSFERÊNCIA, expedida pela Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Registro/SP, no proc. nº 0002497-30.2018.8.26.0495, em 07/01/2019; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Lençóis Paulista/SP, no proc. nº 0010424-78.2015.5.15.0149, em 09/04/2019; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 3ª Vara Cível da Comarca de Guarujá/SP, no proc. nº 849-09, em 16/07/2019; LICENCIAMENTO, expedida

pela 4ª Vara Cível da Comarca de Foz do Iguaçu/PR, no proc. nº 0003349-80.2012.8.16.0030, em 14/08/2019; LICENCIAMENTO, expedida pela 40ª Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo/SP, no proc. nº 0160000-33.2004.5.02.0040, em 20/08/2019; LICENCIAMENTO, expedida pelo Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de São Pedro/SP, no proc. nº 0000370-46.2018.8.26.0584, em 20/01/2020; CIRCULAÇÃO, expedida pelo Juizado Especial Cível da Comarca de Irecê/BA, no proc. nº 0008664-44.2015.8.05.0110, em 12/03/2020; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 5ª Vara Cível da Comarca de Marília/SP, no proc. nº 0014089-05.2019.8.26.0344, em 05/06/2020; CIRCULAÇÃO, expedida pelo Juizado Especial Cível da Comarca de Irecê/BA, no proc. nº 0001081-37.2017.8.05.0110, em 01/10/2020; CIRCULAÇÃO, expedida pelo Juizado Especial Cível da Comarca de Irecê/BA, no proc. nº 0000136-50.2017.8.05.0110, em 05/10/2020; TRANSFERÊNCIA, expedida pelo 2ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Linhares/ES, no proc. nº 5001348-49.2018.8.08.0030, em 07/10/2020; TRANSFERÊNCIA, expedida pela Vara Única da Comarca de Rio Bananal/ES, no proc. nº 0000934-41.2016.8.08.0052, em 28/10/2020; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 2AVSJE da Comarca de Jacobina/BA, no proc. nº 4683-86.2016.8.05.0137, em 11/12/2020; LICENCIAMENTO e TRANSFERÊNCIA, expedidas pelo Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Barueri/SP, no proc. nº 0002299-38.2003.8.26.0068, em 03/03/2021; TRANSFERÊNCIA, expedida pela CGIJC da Comarca de Campos dos Goytacazes/RJ, no proc. nº 0034804-88.2016.8.19.0014, em 08/04/2021; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 2ª Vara da Comarca de Juazeiro/BA, no proc. nº 0000733-37.2019.8.05.0146, em 12/04/2021; TRANSFERÊNCIA, expedida pela Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Piedade/SP, no proc. nº 00001476020208260443, em 23/04/2021; TRANSFERÊNCIA, expedida pela VCVFP da Comarca de Castro/PR, no proc. nº 0005330-61.2020.8.16.0064, em 27/04/2021; CIRCULAÇÃO, expedida pelo Juizado Especial Cível da Comarca de Irecê/BA, no proc. nº 0003044-17.2016.8.05.0110, em 02/06/2021; CIRCULAÇÃO, expedida pela JECDF da Comarca de Irecê/BA, no proc. nº 0003278-96.2016.8.05.0110, em 08/07/2021; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 8ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Belém/PA, no proc. nº 0805608-90.2016.8.14.0301, em 10/08/2021; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 2ª Vara da Comarca de Cachoeiras de Macacu/RJ, no proc. nº 0002241-47.2016.8.19.0012, em 26/08/2021; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 1VCVCREXP - TJMG, no proc. nº 0044291-77.2017.8.13.0123, em 20/01/2022; TRANSFERÊNCIA, expedida pela Vara Cível de Brusque/SC, no proc. nº 5010783-89.2020.8.24.0011, em 08/04/2022; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 3JECVCRFP da Comarca de Foz do Iguaçu/PR, no proc. nº 0037507-25.2016.8.16.0030, em 03/05/2022; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 5VCV da Comarca de Curitiba/PR, no proc. nº 0002104-48.2017.8.16.0001, em 10/05/2022; PENHORA, expedida pela 2ª Vara Cível da Comarca de Suzano/SP, no proc. nº 0001115-86.2020.8.26.0606, em 06/08/2022; LICENCIAMENTO, expedida pela CCLCIVEL3/RO, no proc. nº 7008230-43.2016.8.22.0007, em 24/02/2023; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 2ª Vara da Comarca de Pacaembu/SP, no proc. nº 0004015-16.2018.8.26.0411, em 27/02/2023; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 1ª Vara Cível da Comarca de São Manuel/SP, no proc. nº 0000909-84.2019.8.26.0581, em 03/03/2023; TRANSFERÊNCIA, expedida pela Vara da Comarca de Unjurunica/MG, no proc. nº 0084989-88.2016.8.13.0470, em 10/04/2023; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 1ª Vara Cível da Comarca de Maringá/PR, no proc. nº 0003405-45.2018.8.16.0017, em 05/06/2023; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 1VCIVCRIMIJ da Comarca de Machado/MG, no proc. nº 0040054-72.2017.8.13.0390, em 07/06/2023; TRANSFERÊNCIA, expedida pela Vara da Comarca de Unjurunica/MG, no proc. nº 0062364-87.2016.8.13.0461, em 08/09/2023; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 1ª Vara Cível da Comarca de Carapicuíba/SP, no proc. nº 0015510-22.2007.8.26.0127, em 25/10/2023; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 42ª Vara Cível Central da Comarca de São Paulo/SP, no proc. nº 0038132-88.2021.8.26.0100, em 25/10/2023; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 2VCV da Comarca de Juiz de Fora/MG, no proc. nº 5006819-85.2017.8.13.0145, em 26/10/2023; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 2ª Vara Cível da Comarca de Marília/SP, no proc. nº 0001027-92.2019.8.26.0344, em 17/11/2023; TRANSFERÊNCIA, expedida pela Vara Única da Comarca de Sabinópolis/MG, no proc. nº 0004729-50.2018.8.13.0568, em 27/11/2023; TRANSFERÊNCIA, expedida pela VSJE da

Comarca de Brumado/BA, no proc. nº 0001541-93.2019.8.05.0032, em 06/12/2023; TRANSFERÊNCIA, expedida pela Vara Única da Comarca de Alto Rio Novo/ES, no proc. nº 0000402-64.2016.8.08.0053, em 13/12/2023; CIRCULAÇÃO, expedida pela Vara da Comarca de Unjurunica/MG, no proc. nº 0084989-88.2016.8.13.0470, em 07/02/2024; CIRCULAÇÃO, expedida pela Vara Única da Comarca de Iconha/ES, no proc. nº 5000037-68.2023.8.08.0023, em 13/03/2024; PENHORA e TRANSFERÊNCIA, expedidas pela Vara Única da Comarca de Valparaíso/SP, no proc. nº 0001124-39.2022.8.26.0651, em 23/04/2024; TRANSFERÊNCIA, expedida pela CPE da Comarca de Itumbiara/GO, no proc. nº 5262703-72.2018.8.09.0087, em 26/04/2024; TRANSFERÊNCIA, expedida pelo Juizado Especial Cível da Comarca de Linhares/ES, no proc. nº 0001488-57.2007.8.08.0030, em 02/05/2024; TRANSFERÊNCIA, expedida pelo Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Lorena/SP, no proc. nº 0001865-30.2021.8.26.0323, em 31/08/2024; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 1ª Vara Cível da Comarca de São Manuel/SP, no proc. nº 10001192020188260581, em 16/09/2024; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 2ª Vara Cível da Comarca de Soledade/RS, no proc. nº 5000196-58.2013.8.21.0036, em 08/11/2024; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 2ª Vara Cível da Comarca de Carapicuíba/SP, no proc. nº 0006938-62.2016.8.26.0127, em 24/01/2025; CIRCULAÇÃO, expedida pela 3ª Vara Cível da Comarca de Maceió/AL, no proc. nº 0702099-95.2017.8.02.0058, em 13/03/2025; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 1ª Vara da Comarca de São Manuel/SP, no proc. nº 1502069-70.2019.8.26.0581, em 14/07/2025; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 1ª Vara da Comarca de São Manuel/SP, no proc. nº 0002108-64.2007.8.26.0581, em 25/07/2025; TRANSFERÊNCIA, expedida pela Vara da Infância e da Juventude do Foro Regional VI - Penha de França da Comarca de São Paulo/SP, no proc. nº 0008409-54.2017.8.26.0006, em 26/11/2025; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 1ª Vara Cível da Comarca de Uruguaiana/RS, no proc. nº 5001604-42.2017.8.21.0037, em 12/01/2026; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 2ª Vara de Execuções Fiscais da Comarca de Londrina/PR, no proc. nº 00607948420248160014, em 02/03/2026; TRANSFERÊNCIA, expedida pela Vara do 1º Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Ponta Grossa/PR, no proc. nº 0031464-32.2021.8.16.0019, em 15/06/2026; TRANSFERÊNCIA, expedida pela Vara Única da Comarca de Lambari/MG, no proc. nº 0226048-64.2007.8.13.0378, em 26/06/2026; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 15ª Vara Cível Central da Comarca de São Paulo/SP, no proc. nº 0043101-20.2019.8.26.0100, em 08/07/2026; Licenciamento (Sefaz): Exercício 2020. Em consulta ao site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, em 20/07/2026, foram constatados débitos no valor de R\$ 1.292,74 (um mil, duzentos e noventa e dois reais e setenta e quatro centavos).

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

LOTE 04) Direitos sobre um veículo marca Fiat, modelo Palio Week 6Marchas, ano de fabricação 1999, ano modelo 2000, cor branca, combustível gasolina, Placa CR22514, Renavam 00723534535. **Consta no Auto de Constatação e Avaliação de fls. 13**, realizado pelo Oficial de Justiça em 18/11/2024, que todos os veículos indicados aparentam péssimo estado de conservação e funcionamento, aparentando não terem condições de uso.

ÔNUS: Em consulta ao sítio eletrônico que o Detran/SP e Senatram mantém na internet consta: Licenciamento (Detran): Último licenciamento 2010; Restrição Administrativa: Averbação CPC; Restrição Financeira: Consta gravame; Restrição 1: Alienação Fiduciária; Restrição Financeira: em favor do Banco Safra S/A (fls. 98); Restrição Judiciária: TRANSFERÊNCIA, expedida pela 4JECVCR da Comarca de Curitiba/PR, no proc. nº 2007.0001985-0/0, em 16/12/2011; CIRCULAÇÃO, expedida pela 7ª Vara Cível Central - TJSP, no proc. nº 0156426-56.2008, em 21/11/2013; LICENCIAMENTO, expedida pela 5ª Vara Cível Central da Comarca de São Paulo/SP, no proc. nº 0190570-90.2007, em 28/05/2015; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 2ª Vara Cível da Comarca de São Manuel/SP, no proc. nº 0007655-22.2006.8.26.0581, em 12/04/2016; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 1ª Vara do

Juizado Cível da Comarca de Chapecó/SC, no proc. nº 0012702-37.2007.8.24.0018, em 15/04/2016; TRANSFERÊNCIA, expedida pela DESATIV ITUMBIARA3CIVFAZPUBREGPUB E AMB - TJGO, no proc. nº 201102262905, em 18/07/2016; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 1ª Vara Cível da Comarca de Jaú/SP, no proc. nº 0007419-82.2016, em 06/10/2016; TRANSFERÊNCIA, expedida pelo Juizado Especial Adjunto da Comarca de Nova Andradina/MS, no proc. nº 0802097-20.2016.8.12.0017, em 15/05/2017; CIRCULAÇÃO, expedida pela 2VCVCREX da Comarca de Abre Campo/MG, no proc. nº 0026831-83.2016.8.13.0003, em 22/01/2018; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 2ª Vara Cível da Comarca de São Manuel/SP, no proc. nº 0004942-74.2006.8.26.0581, em 08/03/2018; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 27ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP, no proc. nº 1015223-45.2015.8.26.0100, em 14/03/2018; TRANSFERÊNCIA, expedida pela Vara da Comarca de Engenheiro Beltrão/PR, no proc. nº 0001578-43.2014.8.16.0080, em 23/03/2018; TRANSFERÊNCIA, expedida pela Vara da Comarca de Unjurunica/MG, no proc. nº 0470160084989, em 18/05/2018; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 1JECVCRFP da Comarca de Cascavel/PR, no proc. nº 0028985-36.2016.8.16.0021, em 06/07/2018; TRANSFERÊNCIA, expedida pelo Juizado Especial Cível da Comarca de Buritama/SP, no proc. nº 0002420-85.2017.8.26.0097, em 22/08/2018; TRANSFERÊNCIA, expedida pelo Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Pacaembu/SP, no proc. nº 0004878-06.2017, em 21/09/2018; TRANSFERÊNCIA, expedida pela Vara Única da Comarca de Entre Rios de Minas/MG, no proc. nº 0017095-12.2016.8.13.0239, em 28/09/2018; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 3ª Vara Cível do Foro de Pinheiros da Comarca de São Paulo/SP, no proc. nº 0002148-24.2018.8.26.0011, em 04/10/2018; TRANSFERÊNCIA, expedida pela Vara Única da Comarca de Capinópolis/MG, no proc. nº 1262016002198-9, em 05/11/2018; CIRCULAÇÃO, expedida pela 1ª Vara Cível da Comarca de Cotia/SP, no proc. nº 0008850-10.2002.8.26.0152, em 19/12/2018; TRANSFERÊNCIA, expedida pela Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Registro/SP, no proc. nº 0002497-30.2018.8.26.0495, em 07/01/2019; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Lençóis Paulista/SP, no proc. nº 0010424-78.2015.5.15.0149, em 09/04/2019; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 3ª Vara Cível da Comarca de Guarujá/SP, no proc. nº 849-09, em 16/07/2019; LICENCIAMENTO, expedida pela 4ª Vara Cível da Comarca de Foz do Iguaçu/PR, no proc. nº 0003349-80.2012.8.16.0030, em 14/08/2019; LICENCIAMENTO, expedida pela 40ª Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo/SP, no proc. nº 0160000-33.2004.5.02.0040, em 20/08/2019; LICENCIAMENTO, expedida pelo Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de São Pedro/SP, no proc. nº 0000370-46.2018.8.26.0584, em 20/01/2020; CIRCULAÇÃO, expedida pelo Juizado Especial Cível da Comarca de Irecê/BA, no proc. nº 0008664-44.2015.8.05.0110, em 12/03/2020; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 5ª Vara Cível da Comarca de Marília/SP, no proc. nº 0014089-05.2019.8.26.0344, em 05/06/2020; CIRCULAÇÃO, expedida pelo Juizado Especial Cível da Comarca de Irecê/BA, no proc. nº 0001081-37.2017.8.05.0110, em 01/10/2020; CIRCULAÇÃO, expedida pelo Juizado Especial Cível da Comarca de Irecê/BA, no proc. nº 0000136-50.2017.8.05.0110, em 05/10/2020; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 2ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Linhares/ES, no proc. nº 5001348-49.2018.8.08.0030, em 07/10/2020; TRANSFERÊNCIA, expedida pela Vara Única da Comarca de Rio Bananal/ES, no proc. nº 0000934-41.2016.8.08.0052, em 28/10/2020; LICENCIAMENTO e TRANSFERÊNCIA, expedidas pelo Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Barueri/SP, no proc. nº 0002299-38.2003.8.26.0068, em 03/03/2021; TRANSFERÊNCIA, expedida pela CGIJEC da Comarca de Campos dos Goytacazes/RJ, no proc. nº 0034804-88.2016.8.19.0014, em 08/04/2021; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 2ª Vara da Comarca de Juazeiro/BA, no proc. nº 0000733-37.2019.8.05.0146, em 12/04/2021; TRANSFERÊNCIA, expedida pela Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Piedade/SP, no proc. nº 00001476020208260443, em 23/04/2021; TRANSFERÊNCIA, expedida pela VCVFP da Comarca de Castro/PR, no proc. nº 0005330-61.2020.8.16.0064, em 27/04/2021; CIRCULAÇÃO, expedida pelo Juizado Especial Cível da Comarca de Irecê/BA, no proc. nº 0003044-17.2016.8.05.0110, em 02/06/2021; CIRCULAÇÃO, expedida pela JECDF da Comarca de Irecê/BA, no proc. nº 0003278-96.2016.8.05.0110, em 08/07/2021; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 8ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Belém/PA, no proc. nº 0805608-90.2016.8.14.0301, em

10/08/2021; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 2ª Vara da Comarca de Cachoeiras de Macacu/RJ, no proc. nº 0002241-47.2016.8.19.0012, em 26/08/2021; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 1VCVCREXP - TJMG, no proc. nº 0044291-77.2017.8.13.0123, em 20/01/2022; TRANSFERÊNCIA, expedida pela Vara Cível de Brusque/SC, no proc. nº 5010783-89.2020.8.24.0011, em 08/04/2022; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 3JECVCRFP da Comarca de Foz do Iguaçu/PR, no proc. nº 0037507-25.2016.8.16.0030, em 03/05/2022; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 5VCV da Comarca de Curitiba/PR, no proc. nº 0002104-48.2017.8.16.0001, em 10/05/2022; PENHORA, expedida pela 2ª Vara Cível da Comarca de Suzano/SP, no proc. nº 0001115-86.2020.8.26.0606, em 06/08/2022; LICENCIAMENTO, expedida pela CCLCIVEL3/RO, no proc. nº 7008230-43.2016.8.22.0007, em 24/02/2023; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 2ª Vara da Comarca de Pacaembu/SP, no proc. nº 0004015-16.2018.8.26.0411, em 27/02/2023; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 1ª Vara Cível da Comarca de São Manuel/SP, no proc. nº 0000909-84.2019.8.26.0581, em 03/03/2023; TRANSFERÊNCIA, expedida pela Vara da Comarca de Unjurunica/MG, no proc. nº 0084989-88.2016.8.13.0470, em 10/04/2023; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 1VCIVCRIMIJ da Comarca de Machado/MG, no proc. nº 0040054-72.2017.8.13.0390, em 07/06/2023; TRANSFERÊNCIA, expedida pela Vara da Comarca de Unjurunica/MG, no proc. nº 0062364-87.2016.8.13.0461, em 08/09/2023; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 1ª Vara Cível da Comarca de Carapicuíba/SP, no proc. nº 0015510-22.2007.8.26.0127, em 25/10/2023; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 42ª Vara Cível Central da Comarca de São Paulo/SP, no proc. nº 0038132-88.2021.8.26.0100, em 25/10/2023; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 2VCV da Comarca de Juiz de Fora/MG, no proc. nº 5006819-85.2017.8.13.0145, em 26/10/2023; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 2ª Vara Cível da Comarca de Marília/SP, no proc. nº 0001027-92.2019.8.26.0344, em 17/11/2023; TRANSFERÊNCIA, expedida pela VSJE da Comarca de Brumado/BA, no proc. nº 0001541-93.2019.8.05.0032, em 06/12/2023; TRANSFERÊNCIA, expedida pela Vara Única da Comarca de Alto Rio Novo/ES, no proc. nº 0000402-64.2016.8.08.0053, em 13/12/2023; CIRCULAÇÃO, expedida pela Vara da Comarca de Unjurunica/MG, no proc. nº 0084989-88.2016.8.13.0470, em 07/02/2024; CIRCULAÇÃO, expedida pela Vara Única da Comarca de Iconha/ES, no proc. nº 5000037-68.2023.8.08.0023, em 13/03/2024; PENHORA e TRANSFERÊNCIA, expedidas pela Vara Única da Comarca de Valparaíso/SP, no proc. nº 0001124-39.2022.8.26.0651, em 23/04/2024; TRANSFERÊNCIA, expedida pela CPE da Comarca de Itumbiara/GO, no proc. nº 5262703-72.2018.8.09.0087, em 26/04/2024; TRANSFERÊNCIA, expedida pelo Juizado Especial Cível da Comarca de Linhares/ES, no proc. nº 0001488-57.2007.8.08.0030, em 02/05/2024; TRANSFERÊNCIA, expedida pelo Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Lorena/SP, no proc. nº 0001865-30.2021.8.26.0323, em 31/08/2024; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 1ª Vara Cível da Comarca de São Manuel/SP, no proc. nº 10001192020188260581, em 16/09/2024; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 2ª Vara Cível da Comarca de Soledade/RS, no proc. nº 5000196-58.2013.8.21.0036, em 08/11/2024; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 2ª Vara Cível da Comarca de Carapicuíba/SP, no proc. nº 0006938-62.2016.8.26.0127, em 24/01/2025; CIRCULAÇÃO, expedida pela 3ª Vara Cível da Comarca de Maceió/AL, no proc. nº 0702099-95.2017.8.02.0058, em 13/03/2025; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 1ª Vara da Comarca de São Manuel/SP, no proc. nº 1502069-70.2019.8.26.0581, em 14/07/2025; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 1ª Vara da Comarca de São Manuel/SP, no proc. nº 0002108-64.2007.8.26.0581, em 25/07/2025; TRANSFERÊNCIA, expedida pela Vara da Infância e da Juventude do Foro Regional VI - Penha de França da Comarca de São Paulo/SP, no proc. nº 0008409-54.2017.8.26.0006, em 26/11/2025; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 1ª Vara Cível da Comarca de Uruguaiana/RS, no proc. nº 5001604-42.2017.8.21.0037, em 12/01/2026; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 2ª Vara de Execuções Fiscais da Comarca de Londrina/PR, no proc. nº 00607948420248160014, em 02/03/2026; TRANSFERÊNCIA, expedida pela Vara do 1º Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Ponta Grossa/PR, no proc. nº 0031464-32.2021.8.16.0019, em 15/06/2026; TRANSFERÊNCIA, expedida pela Vara Única da Comarca de Lambari/MG, no proc. nº 0226048-64.2007.8.13.0378, em 26/06/2026; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 15ª Vara Cível Central da Comarca de São Paulo/SP, no proc.

nº 0043101-20.2019.8.26.0100, em 08/07/2026; Licenciamento (Sefaz): Exercício 2020. Em consulta ao site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, em 20/07/2026, foram constatados débitos no valor de R\$ 1.300,49 (um mil, trezentos reais e quarenta e nove centavos).

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

LOTE 05) Direitos sobre um veículo marca Fiat, modelo Strada Working, ano de fabricação 2002, ano modelo 2002, cor branca, combustível gasolina, Placa DFQ5265, Renavam 00791427730. **Consta** no **Auto de Constatação e Avaliação** de **fls. 13**, realizado pelo Oficial de Justiça em 18/11/2024, que todos os veículos indicados aparentam péssimo estado de conservação e funcionamento, aparentando não terem condições de uso.

ÔNUS: Em consulta ao sítio eletrônico que o Detran/SP e Senatram mantém na internet consta: Multas (R\$ 849,24); Licenciamento (Detran): Último licenciamento 2010; Multas Renainf (R\$ 325,39); Restrição Administrativa: Averbação CPC; Restrição Financeira: Consta gravame; Restrição 1: Alienação Fiduciária; Restrição Financeira: em favor do Banco Safra S/A (fls. 116); Restrição Judiciária: TRANSFERÊNCIA, expedida pela 4JECVCR da Comarca de Curitiba/PR, no proc. nº 2007.0001985-0/0, em 16/12/2011; CIRCULAÇÃO, expedida pela 7ª Vara Cível Central - TJSP, no proc. nº 0156426-56.2008, em 21/11/2013; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 2ª Vara Cível da Comarca de Araras/SP, no proc. nº 0001754-19.2007.8.26.0038, em 16/04/2015; LICENCIAMENTO, expedida pela 5ª Vara Cível Central da Comarca de São Paulo/SP, no proc. nº 0190570-90.2007, em 28/05/2015; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 2ª Vara Cível da Comarca de São Manuel/SP, no proc. nº 0007655-22.2006.8.26.0581, em 12/04/2016; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 1ª Vara do Juizado Cível da Comarca de Chapecó/SC, no proc. nº 0012702-37.2007.8.24.0018, em 15/04/2016; TRANSFERÊNCIA, expedida pela DESATIV ITUMBIARA3CIVFAZPUBREGPUB E AMB - TJGO, no proc. nº 201102262905, em 18/07/2016; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 1ª Vara Cível da Comarca de Jaú/SP, no proc. nº 0007419-82.2016, em 06/10/2016; CIRCULAÇÃO, expedida pela CM 1JECIV da Comarca de Goiânia/GO, no proc. nº 200603217880, em 06/03/2017; TRANSFERÊNCIA, expedida pelo Juizado Especial Adjunto da Comarca de Nova Andradina/MS, no proc. nº 0802097-20.2016.8.12.0017, em 15/05/2017; CIRCULAÇÃO, expedida pela 2VCVCREX da Comarca de Abre Campo/MG, no proc. nº 0026831-83.2016.8.13.0003, em 22/01/2018; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 2ª Vara Cível da Comarca de São Manuel/SP, no proc. nº 0004942-74.2006.8.26.0581, em 08/03/2018; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 27ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP, no proc. nº 1015223-45.2015.8.26.0100, em 14/03/2018; TRANSFERÊNCIA, expedida pela Vara da Comarca de Engenheiro Beltrão/PR, no proc. nº 0001578-43.2014.8.16.0080, em 23/03/2018; TRANSFERÊNCIA, expedida pela Vara da Comarca de Unjurunica/MG, no proc. nº 0470160084989, em 18/05/2018; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 1JECVCRFP da Comarca de Cascavel/PR, no proc. nº 0028985-36.2016.8.16.0021, em 06/07/2018; TRANSFERÊNCIA, expedida pelo Juizado Especial Cível da Comarca de Buritama/SP, no proc. nº 0002420-85.2017.8.26.0097, em 22/08/2018; TRANSFERÊNCIA, expedida pelo Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Pacaembu/SP, no proc. nº 0004878-06.2017, em 21/09/2018; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 3ª Vara Cível do Foro de Pinheiros da Comarca de São Paulo/SP, no proc. nº 0002148-24.2018.8.26.0011, em 04/10/2018; TRANSFERÊNCIA, expedida pela Vara Única da Comarca de Capinópolis/MG, no proc. nº 1262016002198-9, em 05/11/2018; CIRCULAÇÃO, expedida pela 1ª Vara Cível da Comarca de Cotia/SP, no proc. nº 0008850-10.2002.8.26.0152, em 19/12/2018; TRANSFERÊNCIA, expedida pela Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Registro/SP, no proc. nº 0002497-30.2018.8.26.0495, em 07/01/2019; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Lençóis Paulista/SP, no proc. nº 0010424-78.2015.5.15.0149, em 09/04/2019; CIRCULAÇÃO, LICENCIAMENTO e TRANSFERÊNCIA, expedidas pelo Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Crato/CE, no proc. nº 3000887-73.2017.8.06.0072,

em 15/04/2019; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 3ª Vara Cível da Comarca de Guarujá/SP, no proc. nº 849-09, em 16/07/2019; LICENCIAMENTO, expedida pela 4ª Vara Cível da Comarca de Foz do Iguaçu/PR, no proc. nº 0003349-80.2012.8.16.0030, em 14/08/2019; LICENCIAMENTO, expedida pela 40ª Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo/SP, no proc. nº 0160000-33.2004.5.02.0040, em 20/08/2019; LICENCIAMENTO, expedida pelo Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de São Pedro/SP, no proc. nº 0000370-46.2018.8.26.0584, em 20/01/2020; CIRCULAÇÃO, expedida pela 1ª Vara do Juizados da Comarca de Paulo Afonso/BA, no proc. nº 0006102-08.2018.8.05.0191, em 05/02/2020; CIRCULAÇÃO, expedida pelo Juizado Especial Cível da Comarca de Irecê/BA, no proc. nº 0008664-44.2015.8.05.0110, em 12/03/2020; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 5ª Vara Cível da Comarca de Marília/SP, no proc. nº 0014089-05.2019.8.26.0344, em 05/06/2020; CIRCULAÇÃO, expedida pelo Juizado Especial Cível da Comarca de Irecê/BA, no proc. nº 0001081-37.2017.8.05.0110, em 01/10/2020; CIRCULAÇÃO, expedida pelo Juizado Especial Cível da Comarca de Irecê/BA, no proc. nº 0000136-50.2017.8.05.0110, em 05/10/2020; TRANSFERÊNCIA, expedida pelo 2ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Linhares/ES, no proc. nº 5001348-49.2018.8.08.0030, em 07/10/2020; TRANSFERÊNCIA, expedida pela Vara Única da Comarca de Rio Bananal/ES, no proc. nº 0000934-41.2016.8.08.0052, em 28/10/2020; LICENCIAMENTO e TRANSFERÊNCIA, expedidas pelo Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Barueri/SP, no proc. nº 0002299-38.2003.8.26.0068, em 03/03/2021; TRANSFERÊNCIA, expedida pela CGIJEC da Comarca de Campos dos Goytacazes/RJ, no proc. nº 0034804-88.2016.8.19.0014, em 08/04/2021; TRANSFERÊNCIA, expedida pela Vara Única da Comarca de São José do Cedro/SC, no proc. nº 0000511-90.2019.8.24.0065, em 20/04/2021; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 2ª Vara da Comarca de Juazeiro/BA, no proc. nº 0000733-37.2019.8.05.0146, em 12/04/2021; TRANSFERÊNCIA, expedida pela Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Piedade/SP, no proc. nº 00001476020208260443, em 23/04/2021; TRANSFERÊNCIA, expedida pela VCVFP da Comarca de Castro/PR, no proc. nº 0005330-61.2020.8.16.0064, em 27/04/2021; CIRCULAÇÃO, expedida pelo Juizado Especial Cível da Comarca de Irecê/BA, no proc. nº 0003044-17.2016.8.05.0110, em 02/06/2021; CIRCULAÇÃO, expedida pela JECDF da Comarca de Irecê/BA, no proc. nº 0003278-96.2016.8.05.0110, em 08/07/2021; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 8ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Belém/PA, no proc. nº 0805608-90.2016.8.14.0301, em 10/08/2021; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 2ª Vara da Comarca de Cachoeiras de Macacu/RJ, no proc. nº 0002241-47.2016.8.19.0012, em 26/08/2021; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 1VCVCREXP - TJMG, no proc. nº 0044291-77.2017.8.13.0123, em 20/01/2022; TRANSFERÊNCIA, expedida pela Vara Cível de Brusque/SC, no proc. nº 5010783-89.2020.8.24.0011, em 08/04/2022; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 3JECVCRFP da Comarca de Foz do Iguaçu/PR, no proc. nº 0037507-25.2016.8.16.0030, em 03/05/2022; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 5VCV da Comarca de Curitiba/PR, no proc. nº 0002104-48.2017.8.16.0001, em 10/05/2022; PENHORA, expedida pela 2ª Vara Cível da Comarca de Suzano/SP, no proc. nº 0001115-86.2020.8.26.0606, em 06/08/2022; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 2ª Vara Cível - TJTO, no proc. nº 0012210-82.2016.8.27.2722, em 01/02/2023; LICENCIAMENTO, expedida pela CCLCIVEL3/RO, no proc. nº 7008230-43.2016.8.22.0007, em 24/02/2023; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 2ª Vara da Comarca de Pacaembu/SP, no proc. nº 0004015-16.2018.8.26.0411, em 27/02/2023; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 1ª Vara Cível da Comarca de São Manuel/SP, no proc. nº 0000909-84.2019.8.26.0581, em 03/03/2023; TRANSFERÊNCIA, expedida pela Vara da Comarca de Unjurunica/MG, no proc. nº 0084989-88.2016.8.13.0470, em 10/04/2023; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 1VCIVCRIMIJ da Comarca de Machado/MG, no proc. nº 0040054-72.2017.8.13.0390, em 07/06/2023; TRANSFERÊNCIA, expedida pela Vara da Comarca de Unjurunica/MG, no proc. nº 0062364-87.2016.8.13.0461, em 08/09/2023; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 1ª Vara Cível da Comarca de Carapicuíba/SP, no proc. nº 0015510-22.2007.8.26.0127, em 25/10/2023; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 42ª Vara Cível Central da Comarca de São Paulo/SP, no proc. nº 0038132-88.2021.8.26.0100, em 25/10/2023; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 2VCV da Comarca de Juiz de Fora/MG, no proc. nº 5006819-85.2017.8.13.0145, em 26/10/2023;

TRANSFERÊNCIA, expedida pela 2ª Vara Cível da Comarca de Marília/SP, no proc. nº 0001027-92.2019.8.26.0344, em 17/11/2023; TRANSFERÊNCIA, expedida pela VSJE da Comarca de Brumado/BA, no proc. nº 0001541-93.2019.8.05.0032, em 06/12/2023; TRANSFERÊNCIA, expedida pela Vara Única da Comarca de Alto Rio Novo/ES, no proc. nº 0000402-64.2016.8.08.0053, em 13/12/2023; CIRCULAÇÃO, expedida pela Vara da Comarca de Unjurunica/MG, no proc. nº 0084989-88.2016.8.13.0470, em 07/02/2024; CIRCULAÇÃO, expedida pela Vara Única da Comarca de Iconha/ES, no proc. nº 5000037-68.2023.8.08.0023, em 13/03/2024; PENHORA e TRANSFERÊNCIA, expedidas pela Vara Única da Comarca de Valparaíso/SP, no proc. nº 0001124-39.2022.8.26.0651, em 23/04/2024; TRANSFERÊNCIA, expedida pela CPE da Comarca de Itumbiara/GO, no proc. nº 5262703-72.2018.8.09.0087, em 26/04/2024; TRANSFERÊNCIA, expedida pelo Juizado Especial Cível da Comarca de Linhares/ES, no proc. nº 0001488-57.2007.8.08.0030, em 02/05/2024; TRANSFERÊNCIA, expedida pelo Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Lorena/SP, no proc. nº 0001865-30.2021.8.26.0323, em 31/08/2024; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 1ª Vara Cível da Comarca de São Manuel/SP, no proc. nº 10001192020188260581, em 16/09/2024; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 2ª Vara Cível da Comarca de Soledade/RS, no proc. nº 5000196-58.2013.8.21.0036, em 08/11/2024; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 2ª Vara Cível da Comarca de Carapicuíba/SP, no proc. nº 0006938-62.2016.8.26.0127, em 24/01/2025; CIRCULAÇÃO, expedida pela 3ª Vara Cível da Comarca de Maceió/AL, no proc. nº 0702099-95.2017.8.02.0058, em 13/03/2025; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 1ª Vara da Comarca de São Manuel/SP, no proc. nº 1502069-70.2019.8.26.0581, em 14/07/2025; TRANSFERÊNCIA, expedida pela Vara do JECDC da Comarca de Serrinha/BA, no proc. nº 0004996-39.2015.8.05.0248, em 22/07/2025; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 1ª Vara da Comarca de São Manuel/SP, no proc. nº 0002108-64.2007.8.26.0581, em 25/07/2025; TRANSFERÊNCIA, expedida pela Vara da Infância e da Juventude do Foro Regional VI - Penha de França da Comarca de São Paulo/SP, no proc. nº 0008409-54.2017.8.26.0006, em 26/11/2025; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 1ª Vara Cível da Comarca de Uruguai/RS, no proc. nº 5001604-42.2017.8.21.0037, em 12/01/2026; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 2ª Vara de Execuções Fiscais da Comarca de Londrina/PR, no proc. nº 0060794-84.2024.8.16.0014, em 02/03/2026; CIRCULAÇÃO, expedida pela 19ª Vara Federal - TJAL, no proc. nº 0700884-71.2011, em 19/03/2026; PENHORA e CIRCULAÇÃO, expedidas pela XXIII Vara do Juizado Especial Cível da Comarca do Rio de Janeiro/RJ, no proc. nº 00287865620178190001, em 23/03/2026; TRANSFERÊNCIA, expedida pela Vara do 1º Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Ponta Grossa/PR, no proc. nº 0031464-32.2021.8.16.0019, em 15/06/2026; TRANSFERÊNCIA, expedida pela Vara Única da Comarca de Lambari/MG, no proc. nº 0226048-64.2007.8.13.0378, em 26/06/2026; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 15ª Vara Cível Central da Comarca de São Paulo/SP, no proc. nº 0043101-20.2019.8.26.0100, em 08/07/2026; Licenciamento (Sefaz): Exercício 2020. Em consulta ao site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, em 20/07/2026, foram constatados débitos no valor de R\$ 2.141,98 (dois mil, cento e quarenta e um reais e noventa e oito centavos).

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

LOTE 06) Um veículo marca Fiat, modelo Palio Fire, ano de fabricação 2002, ano modelo 2003, cor branca, combustível gasolina, Placa DFQ5268, Renavam 00791286240. **Consta no Auto de Constatação e Avaliação de fls. 13**, realizado pelo Oficial de Justiça em 18/11/2024, que todos os veículos indicados aparentam péssimo estado de conservação e funcionamento, aparentando não terem condições de uso.

ÔNUS: Em consulta ao sítio eletrônico que o Detran/SP e Senatram mantêm na internet consta: Licenciamento (Detran): Último licenciamento 2010; Restrição Administrativa: Averbação CPC; Restrição Judiciária: TRANSFERÊNCIA, expedida pela 4JECVCR da Comarca de Curitiba/PR, no proc. nº 2007.0001985-0/0, em 16/12/2011; CIRCULAÇÃO, expedida pela 7ª

Vara Cível Central - TJSP, no proc. nº 0156426-56.2008, em 21/11/2013; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 2ª Vara Cível da Comarca de Araras/SP, no proc. nº 0001754-19.2007.8.26.0038, em 16/04/2015; LICENCIAMENTO, expedida pela 5ª Vara Cível Central da Comarca de São Paulo/SP, no proc. nº 0190570-90.2007, em 28/05/2015; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 2ª Vara Cível da Comarca de São Manuel/SP, no proc. nº 0007655-22.2006.8.26.0581, em 12/04/2016; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 1ª Vara do Juizado Cível da Comarca de Chapecó/SC, no proc. nº 0012702-37.2007.8.24.0018, em 15/04/2016; TRANSFERÊNCIA, expedida pela DESATIV ITUMBIARA3CIVFAZPUBREGPUB E AMB - TJGO, no proc. nº 201102262905, em 18/07/2016; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 1ª Vara Cível da Comarca de Jaú/SP, no proc. nº 0007419-82.2016, em 06/10/2016; TRANSFERÊNCIA, expedida pelo Juizado Especial Adjunto da Comarca de Nova Andradina/MS, no proc. nº 0802097-20.2016.8.12.0017, em 15/05/2017; CIRCULAÇÃO, expedida pela 2VCVCREX da Comarca de Abre Campo/MG, no proc. nº 0026831-83.2016.8.13.0003, em 22/01/2018; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 2ª Vara Cível da Comarca de São Manuel/SP, no proc. nº 0004942-74.2006.8.26.0581, em 08/03/2018; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 27ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP, no proc. nº 1015223-45.2015.8.26.0100, em 14/03/2018; TRANSFERÊNCIA, expedida pela Vara da Comarca de Engenheiro Beltrão/PR, no proc. nº 0001578-43.2014.8.16.0080, em 23/03/2018; TRANSFERÊNCIA, expedida pela Vara da Comarca de Unjurunica/MG, no proc. nº 0470160084989, em 18/05/2018; CIRCULAÇÃO, expedida pela Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Lorena/SP, no proc. nº 0003093-79.2017.8.26.0323; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 1JECVCRFP da Comarca de Cascavel/PR, no proc. nº 0028985-36.2016.8.16.0021, em 06/07/2018; TRANSFERÊNCIA, expedida pelo Juizado Especial Cível da Comarca de Buritama/SP, no proc. nº 0002420-85.2017.8.26.0097, em 22/08/2018; TRANSFERÊNCIA, expedida pelo Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Pacaembu/SP, no proc. nº 0004878-06.2017, em 21/09/2018; TRANSFERÊNCIA, expedida pela Vara Única da Comarca de Entre Rios de Minas/MG, no proc. nº 0017095-12.2016.8.13.0239, em 28/09/2018; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 3ª Vara Cível do Foro de Pinheiros da Comarca de São Paulo/SP, no proc. nº 0002148-24.2018.8.26.0011, em 04/10/2018; TRANSFERÊNCIA, expedida pela Vara Única da Comarca de Capinópolis/MG, no proc. nº 1262016002198-9, em 05/11/2018; CIRCULAÇÃO, expedida pela 1ª Vara Cível da Comarca de Cotia/SP, no proc. nº 0008850-10.2002.8.26.0152, em 19/12/2018; TRANSFERÊNCIA, expedida pela Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Registro/SP, no proc. nº 0002497-30.2018.8.26.0495, em 07/01/2019; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Lençóis Paulista/SP, no proc. nº 0010424-78.2015.5.15.0149, em 09/04/2019; PENHORA e TRANSFERÊNCIA, expedidas pela Vara Única (Comarca não informada) - TJMG, no proc. nº 0377.15.001209-6, em 15/04/2019 e 08/10/2019, respectivamente; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 3ª Vara Cível da Comarca de Guarujá/SP, no proc. nº 849-09, em 16/07/2019; LICENCIAMENTO, expedida pela 4ª Vara Cível da Comarca de Foz do Iguaçu/PR, no proc. nº 0003349-80.2012.8.16.0030, em 14/08/2019; LICENCIAMENTO, expedida pela 40ª Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo/SP, no proc. nº 0160000-33.2004.5.02.0040, em 20/08/2019; LICENCIAMENTO, expedida pelo Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de São Pedro/SP, no proc. nº 0000370-46.2018.8.26.0584, em 20/01/2020; CIRCULAÇÃO, expedida pelo Juizado Especial Cível da Comarca de Irecê/BA, no proc. nº 0008664-44.2015.8.05.0110, em 12/03/2020; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 5ª Vara Cível da Comarca de Marília/SP, no proc. nº 0014089-05.2019.8.26.0344, em 05/06/2020; CIRCULAÇÃO, expedida pelo Juizado Especial Cível da Comarca de Irecê/BA, no proc. nº 0001081-37.2017.8.05.0110, em 01/10/2020; CIRCULAÇÃO, expedida pelo Juizado Especial Cível da Comarca de Irecê/BA, no proc. nº 0000136-50.2017.8.05.0110, em 05/10/2020; TRANSFERÊNCIA, expedida pelo 2ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Linhares/ES, no proc. nº 5001348-49.2018.8.08.0030, em 07/10/2020; TRANSFERÊNCIA, expedida pela Vara Única da Comarca de Rio Bananal/ES, no proc. nº 0000934-41.2016.8.08.0052, em 28/10/2020; LICENCIAMENTO e TRANSFERÊNCIA, expedidas pelo Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Barueri/SP, no proc. nº 0002299-38.2003.8.26.0068, em 03/03/2021; TRANSFERÊNCIA, expedida pela

CGIJEC da Comarca de Campos dos Goytacazes/RJ, no proc. nº 0034804-88.2016.8.19.0014, em 08/04/2021; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 2ª Vara da Comarca de Juazeiro/BA, no proc. nº 0000733-37.2019.8.05.0146, em 12/04/2021; TRANSFERÊNCIA, expedida pela Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Piedade/SP, no proc. nº 00001476020208260443, em 23/04/2021; TRANSFERÊNCIA, expedida pela VCVFP da Comarca de Castro/PR, no proc. nº 0005330-61.2020.8.16.0064, em 27/04/2021; CIRCULAÇÃO, expedida pelo Juizado Especial Cível da Comarca de Irecê/BA, no proc. nº 0003044-17.2016.8.05.0110, em 02/06/2021; CIRCULAÇÃO, expedida pela JECCDF da Comarca de Irecê/BA, no proc. nº 0003278-96.2016.8.05.0110, em 08/07/2021; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 8ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Belem/PA, no proc. nº 0805608-90.2016.8.14.0301, em 10/08/2021; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 2ª Vara da Comarca de Cachoeiras de Macacu/RJ, no proc. nº 0002241-47.2016.8.19.0012, em 26/08/2021; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 1VCVCREXP - TJMG, no proc. nº 0044291-77.2017.8.13.0123, em 20/01/2022; TRANSFERÊNCIA, expedida pela Vara Cível de Brusque/SC, no proc. nº 5010783-89.2020.8.24.0011, em 08/04/2022; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 3JECVCRFP da Comarca de Foz do Iguaçu/PR, no proc. nº 0037507-25.2016.8.16.0030, em 03/05/2022; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 5VCV da Comarca de Curitiba/PR, no proc. nº 0002104-48.2017.8.16.0001, em 10/05/2022; PENHORA, expedida pela 2ª Vara Cível da Comarca de Suzano/SP, no proc. nº 0001115-86.2020.8.26.0606, em 06/08/2022; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 2JECVCRFP da Comarca de Ponta Grossa/PR, no proc. nº 0024729-85.2018.8.16.0019, em 30/01/2023; LICENCIAMENTO, expedida pela CCLCIVEL3/RO, no proc. nº 7008230-43.2016.8.22.0007, em 24/02/2023; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 2ª Vara da Comarca de Pacaembu/SP, no proc. nº 0004015-16.2018.8.26.0411, em 27/02/2023; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 1ª Vara Cível da Comarca de São Manuel/SP, no proc. nº 0000909-84.2019.8.26.0581, em 03/03/2023; TRANSFERÊNCIA, expedida pela Vara da Comarca de Unjurunica/MG, no proc. nº 0084989-88.2016.8.13.0470, em 10/04/2023; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 1ª Vara Cível da Comarca de Maringá/PR, no proc. nº 0003405-45.2018.8.16.0017, em 05/06/2023; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 1VCIVCRIMIJ da Comarca de Machado/MG, no proc. nº 0040054-72.2017.8.13.0390, em 07/06/2023; TRANSFERÊNCIA, expedida pela Vara da Comarca de Unjurunica/MG, no proc. nº 0062364-87.2016.8.13.0461, em 08/09/2023; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 1ª Vara Cível da Comarca de Carapicuíba/SP, no proc. nº 0015510-22.2007.8.26.0127, em 25/10/2023; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 42ª Vara Cível Central da Comarca de São Paulo/SP, no proc. nº 0038132-88.2021.8.26.0100, em 25/10/2023; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 2VCV da Comarca de Juiz de Fora/MG, no proc. nº 5006819-85.2017.8.13.0145, em 26/10/2023; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 2ª Vara Cível da Comarca de Marília/SP, no proc. nº 0001027-92.2019.8.26.0344, em 17/11/2023; TRANSFERÊNCIA, expedida pela Vara Única da Comarca de Sabinópolis/MG, no proc. nº 0004729-50.2018.8.13.0568, em 27/11/2023; TRANSFERÊNCIA, expedida pela VSJE da Comarca de Brumado/BA, no proc. nº 0001541-93.2019.8.05.0032, em 06/12/2023; TRANSFERÊNCIA, expedida pela Vara Única da Comarca de Alto Rio Novo/ES, no proc. nº 0000402-64.2016.8.08.0053, em 13/12/2023; CIRCULAÇÃO, expedida pela Vara da Comarca de Unjurunica/MG, no proc. nº 0084989-88.2016.8.13.0470, em 07/02/2024; CIRCULAÇÃO, expedida pela Vara Única da Comarca de Iconha/ES, no proc. nº 5000037-68.2023.8.08.0023, em 13/03/2024; PENHORA e TRANSFERÊNCIA, expedidas pela Vara Única da Comarca de Valparaíso/SP, no proc. nº 0001124-39.2022.8.26.0651, em 23/04/2024; TRANSFERÊNCIA, expedida pela CPE da Comarca de Itumbiara/GO, no proc. nº 5262703-72.2018.8.09.0087, em 26/04/2024; TRANSFERÊNCIA, expedida pelo Juizado Especial Cível da Comarca de Linhares/ES, no proc. nº 0001488-57.2007.8.08.0030, em 02/05/2024; TRANSFERÊNCIA, expedida pelo Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Lorena/SP, no proc. nº 0001865-30.2021.8.26.0323, em 31/08/2024; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 1ª Vara Cível da Comarca de São Manuel/SP, no proc. nº 10001192020188260581, em 16/09/2024; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 2ª Vara Cível da Comarca de Soledade/RS, no proc. nº 5000196-58.2013.8.21.0036, em 08/11/2024; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 2ª Vara Cível da Comarca de Carapicuíba/SP, no proc. nº

0006938-62.2016.8.26.0127, em 24/01/2025; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 1ª Vara da Comarca de São Manuel/SP, no proc. nº 1502069-70.2019.8.26.0581, em 14/07/2025; TRANSFERÊNCIA, expedida pela Vara do JECDC da Comarca de Serrinha/BA, no proc. nº 0004996-39.2015.8.05.0248, em 22/07/2025; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 1ª Vara da Comarca de São Manuel/SP, no proc. nº 0002108-64.2007.8.26.0581, em 25/07/2025; TRANSFERÊNCIA, expedida pela Vara da Infância e da Juventude do Foro Regional VI - Penha de França da Comarca de São Paulo/SP, no proc. nº 0008409-54.2017.8.26.0006, em 26/11/2025; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 1ª Vara Cível da Comarca de Uruguaiana/RS, no proc. nº 5001604-42.2017.8.21.0037, em 12/01/2026; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 2ª Vara de Execuções Fiscais da Comarca de Londrina/PR, no proc. nº 0060794-84.2024.8.16.0014, em 02/03/2026; CIRCULAÇÃO, expedida pela 3ª Vara Cível da Comarca de Maceió/AL, no proc. nº 0702099-95.2017.8.02.0058, em 13/03/2025; TRANSFERÊNCIA, expedida pela Vara do 1º Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Ponta Grossa/PR, no proc. nº 0031464-32.2021.8.16.0019, em 15/06/2026; TRANSFERÊNCIA, expedida pela Vara Única da Comarca de Lambari/MG, no proc. nº 0226048-64.2007.8.13.0378, em 26/06/2026; TRANSFERÊNCIA, expedida pela 15ª Vara Cível Central da Comarca de São Paulo/SP, no proc. nº 0043101-20.2019.8.26.0100, em 08/07/2026; Licenciamento (Sefaz): Exercício 2020. Em consulta ao site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, em 20/07/2026, foram constatados débitos no valor de R\$ 1.283,98 (um mil, duzentos e oitenta e três reais e noventa e oito centavos).

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Se por qualquer motivo, a intimação pessoal do executado, não for realizada no endereço constante nos autos, incidirá os termos do **art. 274, parágrafo único do CPC**. Se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual, a intimação considerar-se-á feita por meio deste edital. Nos termos do **art. 889, inc. I e parágrafo único do CPC** caso o(s) executado(s), cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, intimados ou cientificados por qualquer razão das datas dos leilões, valerá o presente como **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEILÃO**. E, para que produza seus fins efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. São Manuel/SP, 22 de Julho de 2026.

DR. RENATO ZANCO BUENO

MMº. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de São Manuel